



DECRETO Nº 40, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios - PB, Allan Seixas de Sousa, e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira dos Índios - PB, Aniele Pereira Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 385/2005, e conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária de 09 de Dezembro de 2022, resolvem:

Art. 1º Convocar a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Cachoeira dos Índios - PB, no dia 22 de Dezembro de 2022.

Art. 3º O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 4º O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA/DF.

Art. 5º Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

Cachoeira dos Índios – PB, 20 de Dezembro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal


Aniele Pereira Dantas
Presidente do CMDCA